



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 510 – Centro Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.803, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 361.882,98** (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	643	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.882,98
4.4.90.51.00	644	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL R\$			361.882,98

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 361.882,98 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de junho de 2022

Wilson José Garcia

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data